

## SUMÁRIO

OFÍCIO 13/2024.....	1
OFÍCIO 12/2024.....	3
DECRETO Nº 181, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.....	6
EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 .....	6
RESOLUÇÃO Nº 016/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA .....	6
RESOLUÇÃO Nº 017/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA.....	7

### OFICIO

#### OFÍCIO 13/2024

TUNTUM, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado -TCE.

São Luís (MA).

**Assunto:** Prestação de Contas Mensal do FUNDEB.

Exercício Financeiro: 2024.

Município: TUNTUM – MA.

Responsável: Fernando Portela Teles Pessoa

Apresento, perante Vossa Excelência, para apreciação e julgamento, na forma da instrução normativa 014/2007, a prestação de contas mensal do FUNDEB referente ao mês de outubro de 2024 do Município de Tuntum - MA.

Atenciosamente,

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ANÁLISE DE CONTAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas reuniu-se no Conselho municipal de Educação de Tuntum-Maranhão, o CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB), que sob a presidência, tratou da seguinte pauta: análise comprobatória da receita arrecadada e despesas efetuadas no período de outubro de dois mil e vinte e quatro, enviadas a este conselho, pela Excelentíssima senhora ANTONIA MORAIS GOMES, Secretária Municipal de Educação de Tuntum, obedecendo aos dispostos na instrução normativa 014/2007 (quatorze, barra dois mil e sete), do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre recursos do FUNDEB. E Lei 9.424 (nove mil e quatrocentos e vinte e quatro) de vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e seis, que regulamenta e institui a operacionalização do FUNDEB. Foram apresentados documentos comprobatórios de despesas pagas no mês de OUTUBRO, assim como

relatórios contábeis demonstrando toda a movimentação ocorrida no período. Os conselheiros analisaram e observaram que em primeiro de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro existia um saldo em conta bancária no valor de R\$ 1.370.269,35 (um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), os recursos repassados pela União durante o mês de OUTUBRO foram na ordem de R\$ 5.087.816,29 (cinco milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), e aplicação financeira no valor de R\$ 3.606,62 (três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos). As despesas somaram um valor de R\$ 5.099.928,55 (cinco milhões, noventa e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com gastos divididos entre: remuneração de pessoal, repasses da Previdência Social, repasses de Imposto de Renda, fornecimento de água, energia e material de consumo. O índice de recursos do FUNDEB aplicado no município com remuneração de profissionais do magistério da educação básica até o mês foi de 94,73%. Depois da análise, os conselheiros **aprovaram** por unanimidade as contas, no momento foi elaborado o parecer do Conselho lido e aprovado pelos presentes. Como não houve nada mais para deliberar, eu, Leno Carlos Silva Carvalho, encerro a presente ata, que após lida será assinada por mim, presidente do conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e demais membros presentes em Tuntum, MA em 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Leno Carlos Silva Carvalho Maria Valdirene Da Silva Sousa  
Presidente Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Geucirene Rodrigues de L. Macêdo Teresinha Tavares Viana Bispo  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Wilma Alves Léda Lima Clara Vanusa M. Gomes  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Francisco Fábio P. Cabral Ronald Ruam G. De Mendonça



Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Maria do Socorro Paiva da Silva Elizenda Maria Alves De S. Pires

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Anna Gabriela Da Silva Antonia Anniella Lima Figueiredo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Yasmim Oliveira Da Silva Felipe Tavares Borges

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Ozenir Ferreira Coutinho Cleidiane Do Nascimento Sousa

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Maria Leonice Silva Lima Genieci Santos De Oliveira

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Antonia Araujo Vieira Francisca Beatriz A. Batista

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Andrey Silva De Souza Ana Maria Silva Araujo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Josifran Andrade Brasil Emerson De Melo Lima

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Marinilza Borges De Araujo Jose Raposo Costa

Membro Suplente

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA – FUNDEB**

**PARECER**

Analisando os autos da prestação de contas do FUNDEB, constatamos que a receita arrecadada durante o mês de outubro de 2024 foi no valor de R\$ 5.091.422,91 (cinco milhões, noventa um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), totalizando até o momento o valor de R\$ 56.497.547,72 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo aplicado deste montante a importância de R\$ 52.466.111,98 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e onze reais e noventa e oito centavos), correspondente a 94,73% do valor da receita com gastos com profissionais do magistério da educação básica, aqui prevalece o princípio orçamentário da anualidade. Também foram analisadas nas pastas apresentadas outras despesas com a

manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme os demonstrativos e comprovantes de despesas apresentadas. Nada foi encontrado que desaprovasse a referida prestação de contas.

Concluo que a elaboração da Prestação de Contas do FUNDEB de Tuntum – MA, do mês de outubro de 2024 obedeceu aos preceitos e dispositivos legais vigentes.

Tuntum, 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_

Leno Carlos Silva Carvalho Maria Valdirene Da Silva Sousa

Presidente Suplente

\_\_\_\_\_

Geucirene Rodrigues de L. Macêdo Teresinha Tavares Viana Bispo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Wilma Alves Léda Lima Clara Vanusa M. Gomes

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Francisco Fábio P. Cabral Ronald Ruam G. De Mendonça

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Maria do Socorro Paiva da Silva Elizenda Maria Alves De S. Pires

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Anna Gabriela Da Silva Antonia Anniella Lima Figueiredo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Yasmim Oliveira Da Silva Felipe Tavares Borges

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Ozenir Ferreira Coutinho Cleidiane Do Nascimento Sousa

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Maria Leonice Silva Lima Genieci Santos De Oliveira

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Antonia Araujo Vieira Francisca Beatriz A. Batista

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Andrey Silva De Souza Ana Maria Silva Araujo

Membro Suplente





\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Josifran Andrade Brasil Emerson De Melo Lima  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Marinilza Borges De Araujo Jose Raposo Costa  
Membro Suplente

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB DE TUNTUM-MA**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO**

Nos abaixo assinado, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no âmbito Municipal de Tuntum-MA, aprovamos à Prestação de Contas do FUNDEB, referente ao mês de outubro de dois mil e vinte e quatro nada mais havendo a tratar, às 17h00min o Presidente do CACS – FUNDEB determina que sejam suspensos os trabalhos até a próxima reunião, e determinou ao Secretário deste Conselho que fosse assinado a lista de presença abaixo que será parte integrante desta Ata, que deverá ser lida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes.  
Tuntum, 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Leno Carlos Silva Carvalho Maria Valdirene Da Silva Sousa  
Presidente Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Geucirene Rodrigues de L. Macêdo Teresinha Tavares Viana Bispo  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Wilma Alves Léda Lima Clara Vanusa M. Gomes  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Francisco Fábio P. Cabral Ronald Ruam G. De Mendonça  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Paiva da Silva Elizenda Maria Alves De S. Pires  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Anna Gabriela Da Silva Antonia Anniella Lima Figueiredo  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Yasmim Oliveira Da Silva Felipe Tavares Borges  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Ozenir Ferreira Coutinho Cleidiane Do Nascimento Sousa  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Maria Leonice Silva Lima Genieci Santos De Oliveira  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Antonia Araujo Vieira Francisca Beatriz A. Batista  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Andrey Silva De Souza Ana Maria Silva Araujo  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Josifran Andrade Brasil Emerson De Melo Lima  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Marinilza Borges De Araujo Jose Raposo Costa  
Membro Suplente

**OFICIO**

**OFÍCIO 12/2024**

**TUNTUM, 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

**A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado -TCE.  
São Luís (MA).**

**Assunto:** Prestação de Contas Mensal do FUNDEB.

Exercício Financeiro: 2024.

Município: TUNTUM – MA.

Responsável: Fernando Portela Teles Pessoa

Apresento, perante Vossa Excelência, para apreciação e julgamento, na forma da instrução normativa 014/2007, a prestação de contas mensal do FUNDEB referente ao mês de setembro de 2024 do Município de Tuntum - MA.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ANÁLISE DE CONTAS DO  
MÊS DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas reuniu-se no Conselho municipal de Educação de Tuntum-Maranhão, o CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social





do FUNDEB), que sob a presidência, tratou da seguinte pauta: análise comprobatória da receita arrecadada e despesas efetuadas no período de setembro de dois mil vinte e quatro, enviadas a este conselho, pela Excelentíssima senhora ANTONIA MORAIS GOMES, Secretária Municipal de Educação de Tuntum, obedecendo aos dispostos na instrução normativa 014/2007 (quatorze, barra dois mil e sete), do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre recursos do FUNDEB. E Lei 9.424 (nove mil e quatrocentos e vinte e quatro) de vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e seis, que regulamenta e institui a operacionalização do FUNDEB. Foram apresentados documentos comprobatórios de despesas pagas no mês de SETEMBRO, assim como relatórios contábeis demonstrando toda a movimentação ocorrida no período. Os conselheiros analisaram e observaram que em primeiro de SETEMBRO de dois mil e vinte e quatro existia um saldo em conta bancária no valor de R\$ 2.017.441,67 (dois milhões e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), os recursos repassados pela União durante o mês de SETEMBRO foram na ordem de R\$ 5.092.695,42 (cinco milhões e noventa e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), e aplicação financeira no valor de R\$ 3.703,13 (três mil, setecentos e três reais e treze centavos). As despesas somaram um valor de R\$ 5.632.649,02 (cinco milhões e seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), com gastos divididos entre: remuneração de pessoal, repasses da Previdência Social, repasses de Imposto de Renda, fornecimento de água, energia e material de consumo. O índice de recursos do FUNDEB aplicado no município com remuneração de profissionais do magistério da educação básica até o mês foi de 94,73%. Depois da análise, os conselheiros **aprovaram** por unanimidade as contas, no momento foi elaborado o parecer do Conselho lido e aprovado pelos presentes. Como não houve nada mais para deliberar, eu, Leno Carlos Silva Carvalho, encerro a presente ata, que após lida será assinada por mim, presidente do conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e demais membros presentes em Tuntum, MA em 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Leno Carlos Silva Carvalho Maria Valdirene Da Silva Sousa  
Presidente Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Geucirene Rodrigues de L. Macêdo Teresinha Tavares Viana Bispo  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Wilma Alves Léda Lima Clara Vanusa M. Gomes  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Francisco Fábio P. Cabral Ronald Ruam G. De Mendonça

Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Maria do Socorro Paiva da Silva Elizenda Maria Alves De S. Pires  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anna Gabriela Da Silva Antonia Anniella Lima Figueiredo  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Yasmim Oliveira Da Silva Felipe Tavares Borges  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ozenir Ferreira Coutinho Cleidiane Do Nascimento Sousa  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Maria Leonice Silva Lima Genieci Santos De Oliveira  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Antonia Araujo Vieira Francisca Beatriz A. Batista  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Andrey Silva De Souza Ana Maria Silva Araujo  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Josifran Andrade Brasil Emerson De Melo Lima  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Marinilza Borges De Araujo Jose Raposo Costa  
Membro Suplente

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA – FUNDEB**

**PARECER**

Analisando os autos da prestação de contas do FUNDEB, constatamos que a receita arrecadada durante o mês de junho de 2024 foi no valor de R\$ 5.096.398,55 (cinco milhões, noventa e seis mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando até o momento o valor de R\$ 51.406.124,81 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo aplicado deste montante a importância de R\$ 47.675.156,45 (quarenta e sete milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 94,73% do valor da receita com gastos com profissionais do magistério da educação básica, aqui prevalece o princípio orçamentário da anualidade. Também foram analisadas nas pastas apresentadas outras despesas com a





manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme os demonstrativos e comprovantes de despesas apresentadas. Nada foi encontrado que desaprovasse a referida prestação de contas. Concluo que a elaboração da Prestação de Contas do FUNDEB de Tuntum – MA, do mês de setembro de 2024 obedeceu aos preceitos e dispositivos legais vigentes.

Tuntum, 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Leno Carlos Silva Carvalho Maria Valdirene Da Silva Sousa

Presidente Suplente

\_\_\_\_\_

Geucirene Rodrigues de L. Macêdo Teresinha Tavares Viana Bispo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Wilma Alves Léda Lima Clara Vanusa M. Gomes

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Francisco Fábio P. Cabral Ronald Ruam G. De Mendonça

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Maria do Socorro Paiva da Silva Elizenda Maria Alves De S. Pires

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Anna Gabriela Da Silva Antonia Anniella Lima Figueiredo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Yasmim Oliveira Da Silva Felipe Tavares Borges

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Ozenir Ferreira Coutinho Cleidiane Do Nascimento Sousa

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Maria Leonice Silva Lima Genieci Santos De Oliveira

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Antonia Araujo Vieira Francisca Beatriz A. Batista

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Andrey Silva De Souza Ana Maria Silva Araujo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Josifran Andrade Brasil Emerson De Melo Lima

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Marinilza Borges De Araujo Jose Raposo Costa

Membro Suplente

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB DE TUNTUM-MA**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO**

Nos abaixo assinado, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no âmbito Municipal de Tuntum-MA, aprovamos à Prestação de Contas do FUNDEB, referente ao mês de setembro de dois mil e vinte e quatro nada mais havendo a tratar, às 17h00min o Presidente do CACS – FUNDEB determina que sejam suspensos os trabalhos até a próxima reunião, e determinou ao Secretário deste Conselho que fosse assinado a lista de presença abaixo que será parte integrante desta Ata, que deverá ser lida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes.

Tuntum, 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_

Leno Carlos Silva Carvalho Maria Valdirene Da Silva Sousa

Presidente Suplente

\_\_\_\_\_

Geucirene Rodrigues de L. Macêdo Teresinha Tavares Viana Bispo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Wilma Alves Léda Lima Clara Vanusa M. Gomes

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Francisco Fábio P. Cabral Ronald Ruam G. De Mendonça

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Maria do Socorro Paiva da Silva Elizenda Maria Alves De S. Pires

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Anna Gabriela Da Silva Antonia Anniella Lima Figueiredo

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

Yasmim Oliveira Da Silva Felipe Tavares Borges

Membro Suplente

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





Ozenir Ferreira Coutinho Cleidiane Do Nascimento Sousa

Membro Suplente

Maria Leonice Silva Lima Genieci Santos De Oliveira

Membro Suplente

Antonia Araujo Vieira Francisca Beatriz A. Batista

Membro Suplente

Andrey Silva De Souza Ana Maria Silva Araujo

Membro Suplente

Josifran Andrade Brasil Emerson De Melo Lima

Membro Suplente

Marinilza Borges De Araujo Jose Raposo Costa

Membro Suplente

## DECRETO

DECRETO Nº 181, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA AS RAMPAS QUE FAZ TRAVESSIA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM COM OUTROS MUNICÍPIOS".**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, CONSIDERANDO que:

Art. 1º - A RAMPA que dá acesso ao município de Tuntum sobre a BARRAGEM DO RIO FLORES na altura do povoado Aldeia, município de Tuntum – MA e o povoado Aldeia ao município de Joselândia;

Art. 3º - Torna esta RAMPAS de **UTILIDADE PÚBLICA** devido a sua grande utilização tanto no transporte de pessoal quanto nos transportes de alimentos oriundos do escoamento da produção Agrícola e Pecuária dessa região.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

### EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, torna público a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, do processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024**, do tipo menor preço global, tendo como vencedora do certame a empresa **VANGUARDA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.560.329/0001-45, com proposta final no valor global de R\$ 3.349.998,80 (três milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) Objeto: Construção da Creche e Escola de Educação Infantil, no bairro Centro, Tuntum/MA – FNDE – creche tipo 2, conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o contrato repasse nº 961882/2024 – operação nº 1094762-42. Outras informações no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 16 de dezembro de 2024

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 016/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 26 de Novembro de 2024, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;





Considerando os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE;

Art.1º. Aprovar a prestação de contas de recursos, referente à Portaria SES nº 1354/2024, no valor de R\$ 403.195,00 (Quatrocentos e três mil, cento e noventa e cinco reais), recurso incorporado ao Fundo Municipal de Saúde, destinado ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital das Clínicas de Tuntum, CNES 6553567.

Homologo a Resolução nº 016/2024, conforme legislação vigente.

Francisco Luís Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 017/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 26 de Novembro de 2024, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE;

Art.1º. Aprovar a prestação de contas de recursos, referente à Portaria SES nº 1353/2024, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais), recurso incorporado ao Fundo Municipal de Saúde, destinado ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital das Clínicas de Tuntum, CNES 6553567.

Homologo a Resolução nº 017/2024, conforme legislação vigente.

Francisco Luís Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde





**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**  
Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**  
RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000  
Tuntum – MA  
Contato: (99) 99220-0236